Ofício nº **154** /21

Salvador, 09 julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 003/2021- DIREL de 15 de fevereiro de 2021, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 13/2021** de iniciativa da vereadora **MARTA RODRIGUES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento da autora, que segundo o CADLOG/ SEDUR já existe logradouro público denominado ***Marielle Franco***, oficializado através do PL nº 149/2018, de iniciativa da então vereadora Aladilce Souza.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Subsecretário de Governo

RECEBIDO
Em. 13/07/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PR SEGOV/SEATE Nº 75205/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado MARTA RODRIGUES	OFICIO Nº 154/21	Data 13/07/2021

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos Oficio nº 154/2021 – Secretaria de Governo-Prefeitura Municipal de Salvador, em resposta ao Oficio nº 003/2021 referente ao Projeto de Lei nº 13/2021 da Vereadora Marta Rodrigues.

Salvador, 13 de julho de 2021.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br